

## Protocolo 906/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 02/06/2025 às 17:57:09

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0542/2025-SL/CMC/, que trata da Indicação nº 358/2025, de autoria do nobre Edil Isaías Bezerra (REPUBLICANOS), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0956/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

DESPACHO\_3\_SMTC.pdf

Oficio\_n\_0956\_2025\_GP.pdf

**Protocolo 13.690/2025**

Código: 740.617.484.358.132.102

De: **Alessandra Castilho Paiva Paulino** Setor: **SMTC - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**Despacho: **3- 13.690/2025**Para: **GAB - Gabinete da Prefeita**Assunto: **Indicação**

Cáceres/MT, 30 de Maio de 2025

Para:

[Gleison da Silva Souza](#)

mensagemire.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Excelentíssima Prefeita,

Em resposta à Propositura do Vereador Isaías Bezerra, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT, filiado ao Partido Republicano, por meio da qual solicita à Excelentíssima Prefeita a inclusão de uma Feira de Peixe com Comidas Típicas e Venda de Pescado, bem como a realização de um Concurso Gastronômico com pratos à base de peixe e premiações aos vencedores durante o Festival Internacional de Pesca na cidade de Cáceres-MT, gostaríamos, primeiramente, de expressar nossa gratidão pela sugestão apresentada pelo Nobre Vereador.

Informamos que, diante desta Secretária assumida recentemente, e estando próximo à realização do Festival de Pesca deste ano, não poderemos atender integralmente ao pedido formulado. Entretanto, para o próximo FIPE, planejaremos com a devida antecedência e teremos o maior prazer em organizar o Concurso Gastronômico com pratos à base de peixe e premiações aos vencedores.

No Festival deste ano, a nossa capacidade de atendimento se limitará à Feira do Peixe, disponibilizando o espaço necessário para sua realização. Cabe ressaltar que a responsabilidade direta é da Secretaria Municipal de Agricultura, que já deve estar adotando as medidas cabíveis para a sua realização;

Quanto à venda de comidas típicas, com pratos à base de peixe, é importante mencionar que já agendamos uma reunião (data 31/05/25, na SMTC) com os proprietários de restaurantes da cidade que servem pratos com peixes, com o intuito de incentivá-los e ampliar o número desses estabelecimentos durante o FIPE.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

—  
**Alessandra Castilho Paiva Paulino**

Secretária de Turismo e Cultura - SMTC

---

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 Protocolo Geral - Expediente 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 Responsáveis pelo Protocolo Geral BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO ANGELA RAMOS • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 02/06/2025 16:54:23 por Ivanilde Barbosa de Melo - Recepcionista (matrícula 2332-1)





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0956/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 02 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.690/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0542/2025-SL/CMC/, que trata da Indicação nº 358/2025, de autoria do nobre Edil **Isaías Bezerra (REPUBLICANOS)**, com inclusão verbal de todos os vereadores, que indicam ao Executivo Municipal, a viabilização, durante o Festival Internacional de Pesca- FIPe de Cáceres, de uma feira de peixe com comidas típicas, venda de pescado e concurso gastronômico, com pratos à base de peixe e premiações aos vencedores.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas em 30/05/2025, pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, cópia anexa.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A47-2A0E-E8D6-350A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 02/06/2025 16:25:59 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9A47-2A0E-E8D6-350A>

**Protocolo 1- 906/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 03/06/2025 às 08:38:26

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta ao Ofício nº 0542/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 358/2025 de autoria do vereador Isaías Bezerra.

Respeitosamente,

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**

*Técnico Administrativo*